



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 165/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**  
REFERENTE AO EDITAL Nº 027/2021 – IFFAR CAMPUS PANAMBI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições e em aproveitamento do banco de classificados do processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto na área de Química, realizado pelo Instituto Federal Farroupilha – Campus Panambi, Edital nº 027, de 29 de março de 2021, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO do candidato abaixo relacionado, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação de Resultado Final nº 073, de 13 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 14 de maio de 2021.

**I – CONVOCAÇÃO**

ÁREA: QUÍMICA		
Nº Inscrição	CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO
85373	JULLIANO GUERIN LEAL	11º

II – O convocado deverá enviar para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Vicente do Sul [cgp.svs@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.svs@iffarroupilha.edu.br), em formato PDF, os documentos relacionados no Anexo I deste edital, até às 12 horas do dia 30 de junho de 2022, para elaboração do contrato.

III – A ausência da documentação no prazo previsto implicará na perda do direito a ocupação da vaga deste Edital, e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

São Vicente do Sul, 29 de junho de 2022.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA**  
**DIRETOR GERAL**  
**PORTARIA Nº 330/2021**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

## ANEXO I

Documentação necessária para assinatura do contrato:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- e) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido no edital de seleção, de acordo com a área;
- f) Histórico Escolar;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, número do PIS/PASEP, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante de tipo sanguíneo;
- j) Dados bancários, sendo aceitos nos seguintes bancos: Banrisul, Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- k) Declarações conforme os modelos disponíveis [neste link](#), sendo elas:
  - i. Declaração de bens e rendas e autorização de acesso à declaração de ajuste anual do Imposto de renda pessoa física de acordo com Art. 13 da lei no 8.429/1992 e o Art. 1º da lei no 8.730/1993;
  - ii. Declaração de acúmulo de cargos;
  - iii. Declaração de participação em atividade de gerência ou administração de sociedade privada;
  - iv. Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

- v. Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- l) Atestado Médico que informe que o candidato está apto a exercer atividades laborais.